

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, às quinze horas, na Secretaria de Estado da Economia, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, Goiânia, Goiás, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Possidonio Ferreira Filho representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sr. Nilson Elias de Carvalho Júnior representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás; Sr. Rafael Pablo da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Sr. Allan Montoni Joos, representante Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participaram como convidados, o Diretor de Segurança e Administração Sr. Murilo Luciano e o Assessor Jurídico, Sr. Rafael Cunha Fernandes, esses últimos da Prevcom-BrC. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto n.º 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciado o trabalho da comissão, a quem compete a seleção da entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Cardoso, cumprimentou todos os membros, disse que a reunião de hoje seria para definir o cronograma que será enviado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, seguindo os prazos do edital. O Sr. Danillo decidiu que irá dividir entre os membros as propostas das entidades para serem analisadas já no dia 11 (onze) de novembro. Deixou já marcada uma reunião no dia 23 (vinte e três) de novembro do corrente ano por videoconferência para alinhamento do trabalho da Comissão. Ficaram marcadas as próximas reuniões presenciais para os dias 29 e 30 do mês de novembro e dia 01 de dezembro do corrente ano para apresentação da análise da proposta feita por cada membro da Comissão. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 16h01min, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 24/11/2022, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 24/11/2022, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 25/11/2022, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA FILHO, Membro**, em 27/11/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MONTONI JOOS, Membro**, em 01/12/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, Membro**, em 01/12/2022, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Membro**, em 08/12/2022, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035679209 e o código CRC 0B17EA90.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000035679209